



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 760/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 042629/2011 do Instituto de Geociências,

R E S O L V E:

Conceder à Professor de Ensino Superior **MIDORI MAKINO**, lotada no Instituto de Geociências, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **23 de agosto de 2011**, referente ao interstício de 23.08.2009 a 23.08.2011, conforme Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de março de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor